



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 435, de 21 de setembro de 1993 que cria a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores municipais a seguir indicados:

- a) Giselle Christina Gomes Marins – CPF nº 056.402.646-83;
- b) Thais Carvalho Lopes – CPF nº 102.438.476-45;
- c) Yan Pilati de Oliveira – CPF nº 100.273.396-02.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão de que se trata esta Portaria competirá ao servidor indicado na alínea “a” deste artigo, incumbindo à servidora “b” desempenhar as atribuições de secretário.

Art. 2º - Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, estes serão automaticamente substituídos por um dos membros suplentes a seguir designados:

- a) Fernanda de Oliveira Campos Brum - CPF nº 045.290.406-40;
- b) Maria Celia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF nº 048.265.526-70;
- c) Wagner Fernando Duque – CPF nº 034.231.136-00.

Art. 3º - Fica a nova comissão a partir do dia 16 de agosto de 2021, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Chácara;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 28 de julho de 2021.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal